



PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO DE CUIDADO E TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

ORDEN	ITEM	SUGESTÃO DE QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÕES
01	Uni.	15	SSD de 120GB	Sata 3.0 (6Gb/s); tamanho 2,5, Leitura 500MB/s e Gravação 450MB/s
02	Uni.	09	SSD DE 240GB	Sata 3.0 (6Gb/s); tamanho 2,5, Leitura 500MB/s e Gravação 450MB/s
03	Uni.	05	Disco Rígido Externo	1 TB – USB 3.0
04	Uni.	10	Memória RAM DDR3 – Desktop	4GB – 1600MHz
05	Uni.	10	Memória RAM DDR4 – Desktop	4GB - 3000MHz
06	Uni.	10	Fonte Atx	24 pinos, Bivolt (115v-230v), Cooler: 12x12cm, Potência de 500W Real
07	Cx	01	Cabo de Rede Lan	Cat5e, 300 metros
08	Kit com 200	01	Conector RJ45	Terminal RJ-45 para Cabo de Rede
09	Uni.	05	Switch	08 Portas 10/100/1000 Mbps Gigabit
10	Uni.	02	Switch	24 Portas 10/100/1000 Mbps Gigabit
11	Uni.	02	Switch	16 Portas 10/100/1000 Mbps Gigabit
12	Uni.	06	Roteador Wireless	Smart Dual Band Action RF 1200
13	Uni.	03	processador Intel core i5	Soquete 1156, 1155, 1150
14	Uni.	05	processador Intel core i3	Soquete 1156, 1155, 1150
15	Uni.	10	adaptador wireless	USB Wi-Fi, Compatível com ieee 802.11n (Draft 2.0), ieee 802.11g, ieee 802.11b
16	Pc	05	Abraçadeira de Nylon	380mm x 4.8mm
17	Uni.	10	Organizador De Fios E Cabos espiral	9Mm X 1,5M
18	Uni.	05	pasta termica	
19	Litro	03	Alcool Isopropílico	
20	Uni.	10	limpa contato	





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Nº: 11.884.818/0001-30

Rua Almirante Barroso, nº333 - Centro – CEP: 68.250-000-Óbidos-Pa
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



c)	O(s) Fiscal(s) da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) Fiscal(s) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano , bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4 - Local para Entregar os Itens

Local: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

End. Rua Almirante Barroso

Nº:330

Bairro: Centro

Cidade: Óbidos

Estado: PA

CEP: 68.250-000

No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

5 – Das Justificativas

5.1: A presente aquisição pauta-se na necessidade de obter-se a melhor maneira possível aos seus limitados recursos buscar incessantemente, a eficácia e a eficiência de suas ações. A aquisição de insumos de informática torna-se fundamental e essencial para a continuidade das atividades administrativas, técnicas e finalística para o bom desempenho das atividades desenvolvidas pela SEMSA, e garantindo, assim, satisfação dos usuários e da população assistida.

A aquisição destes materiais de informática possibilitará uma maneira de aumentar e potencializar a produtividade e a qualidade das atividades pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde, reduzindo o tempo de resposta às demandas, oferecendo segurança e tranquilidade aos usuários, fortalecendo o preceito de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

Ainda se reforça a aquisição por razões inerentes à realidade existente na Secretaria Municipal de Saúde que possui vários equipamentos de informática que necessitam de manutenção, e substituição de peças e acessórios para que fiquem nas devidas condições de uso, assim sendo, as peças são para aumentar a capacidade de memória, velocidade entre outros necessários para a utilização.

Na atualidade os equipamentos de informática são de extrema importância na realização das atividades essenciais de desempenho do cumprimento da missão institucional do governo municipal. Os objetivos a serem alcançados são a segurança das informações armazenadas, a agilidade no desempenho das atividades, bem como munir os servidores com ferramentas adequadas para o desenvolvimento das atividades cotidianas.

Por isso a aquisição dos insumos de informática será de relevância uma vez que as ações realizadas pela vigilância em saúde, transferência de pacientes para Tratamento Fora do Domicílio-TFD, Departamentos de Média e Alta Complexidade e Departamento de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, assim como todo e qualquer ato administrativo.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Nº: 11.884.818/0001-30

Rua Almirante Barroso, nº333 - Centro – CEP: 68.250-000-Óbidos-Pa
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



1. Fundamentação Legal para a Contratação

Considerando a solicitação, justificativa, pesquisas de preço e mapa comparativo de mercado para atendimento da presente solicitação, a referida contratação é cabível ser realizada através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma de que trata o **Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021**, assim estabelecido: “Art. 75. É dispensável a licitação: ... I – (...) II - **para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras**; No entanto o Decreto nº 10.922/2021, atualiza esse valor que fica alterado para **R\$54.020,00 (cinquenta e quatro mil e vinte reais)**, adotando o critério **MENOR PREÇO**.”

Como base legal pretende-se utilizar o Inciso II, do Art. 75, da lei nº 14.133/2021, atualizado os limites pelo Decreto nº10.922/2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

5.2: Justificativa do Preço Proposto:

Dada a necessidade de contratação do objeto foi realizada pesquisa de mercado entre empresas do ramo para atendimento do objeto da contratação, o mapa comparativo de preços evidenciou o valor médio estimado por lote conforme comparativo abaixo:

Considerando o valor médio estimado, entre as empresas consultadas tem-se que o menor valor global proposto foi de **R\$39.940,00 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais)**, ofertado pela empresa J.K. NORONHA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CNPJ Nº 42.897.465/0001-37.

O objeto será fornecido parceladamente durante o período de até 170 (cento e setenta) dias, de acordo com a demanda da Unidade Requisitante, a partir da assinatura do Contrato, na forma e condições das disposições do Termo de Referência e da Proposta Técnica apresentada.

5.3: Justificativa da Escolha da Contratada:

A escolha da empresa a ser contratada foi definida pela vantajosidade na aquisição. Bem com a empresa foi a ofertante do menor valor para o fornecimento dos materiais objeto desta contratação, além disso, demonstrando ter capacidade técnica e financeira para garantir o fornecimento, na forma das especificações e requisitos do Termo de Referência, conforme documentação de habilitação apresentada e anexada aos autos, pelo valor de R\$39.940,00 (trinta e nove mil e novecentos e quarenta reais).

5.4. Da referência de preço de mercado e do menor preço para a contratação do objeto

5.4.1 Método de pesquisa: Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado, entre empresas do ramo/atividade do objeto da contratação, cujas referências unitária, total e global resultam de média aritmética entre o mínimo de 03 preços pesquisados, conforme demonstra Mapa Comparativo de Preços, anexo a este Termo.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Nº: 11.884.818/0001-30

Rua Almirante Barroso, nº333 - Centro – CEP: 68.250-000-Óbidos-Pa
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



5.4.2. Referência para utilização do critério de julgamento: Menor Preço por item, na forma da tabela referência abaixo:

**Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pelo*

ITEM	MÉDIA TOTAL	MENOR VALOR TOTAL POR ITEM	FORNECEDOR OFERTANTE DO MENOR PREÇO
01	R\$6.100,00	R\$5.700,00	J. K. NORONHA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 42.897.465/0001-37
02	R\$4.785,00	R\$4680,00	
03	R\$2.483,33	R\$2.400,00	
04	R\$2.733,33	R\$2.500,00	
05	R\$3.683,33	R\$3.500,00	
06	R\$3.983,33	R\$3.800,00	
07	R\$461,67	R\$450,00	
08	R\$188,33	R\$180,00	
09	R\$2.700,00	R\$2.500,00	
10	R\$3.120,00	R\$3.000,00	
11	R\$2.840,00	R\$2.600,00	
12	R\$2.060,00	R\$1.800,00	
13	R\$1.420,00	R\$1.350,00	
14	R\$1.841,67	R\$1.750,00	
15	R\$1.783,33	R\$1.500,00	
16	R\$450,00	R\$350,00	
17	R\$783,33	R\$650,00	
18	R\$525,00	R\$450,00	
19	R\$430,00	R\$330,00	
20	R\$516,67	R\$450,00	
TOT1AL	R\$ 42.888,33	R\$39.940,00	

5.5.3 A escolha da empresa detentora do menor preço em todos os itens será atendido pela empresa **J K NORONHA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNPJ nº42.897465/0001-37**, pelos seguintes motivos:

- A empresa foi a que apresentou o menor valor para os itens componentes do objeto;
- A empresa encontra-se regular em relação à suas obrigações fiscais;
- A empresa encontra-se idônea.

5.5.4 As constatações acima informadas podem ser comprovadas mediante documentações acostadas a este termo de referência.

6 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2022.

7 - Obrigações

7.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a: